



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**CISBRA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

**PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JULHO DE 2012.**

Dispõe sobre o valor da cesta básica.

O SUPERINTENDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, a concessão de cesta básica aos seus empregados, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O valor da cesta básica concedida mensalmente aos empregados do CISBRA será de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 02 de julho de 2012.

**HILÁRIO PIFFER JÚNIOR**  
Superintendente do CISBRA